



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019.**

Dispõe sobre a alteração do *caput* do artigo 4º da Lei 2339, de 11 de setembro de 2019, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

#### **LEI :**

**Art. 1º** O *caput* do artigo 4º da Lei 2339, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre a autorização de convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE para admissão de estagiários, passa a vigorar com a seguinte redação:

“...

**Art. 4º** Os estagiários de nível superior perceberão a título de Bolsa-auxílio R\$710,00 (setecentos e dez reais) e os de nível médio R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valores esses que serão revistos, anualmente, em conformidade com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

...”

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ RICARDO JOANINI**

Presidente da Câmara

**MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI**

1ª Secretária

**MARCELO AMADO GRASSETTI**

2º Secretário



## **CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

### **JUSTIFICATIVA**

Apresento ao conhecimento dos demais Edis para que seja apreciado, em regime de urgência especial, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a alteração do *caput* do artigo 4º da Lei 2339, de 11 de setembro de 2019, a fim de que o valor a ser pago pela bolsa dos estagiários contratados pela câmara seja igual ao valor para pelo Município.

Certos do acolhimento do Projeto, esperamos o apoio dos Nobres, votando a favor de sua aprovação.

Vista Alegre do Alto, 24 de outubro de 2019.

**JOSÉ RICARDO JOANINI**  
Presidente da Câmara

**MARIA JOSÉ CALDERANI YAEKASHI**  
1ª Secretária

**MARCELO AMADO GRASSETTI**  
2º Secretário